



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 1 ao Contrato de Despesa nº 006/BACG/2022

NUP: 67261.005655/2021-15

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE  
AÉREA DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA CLARO S.A  
– CNPJ: 40.432.544/0001-47.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA no 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10.

**II – Contratada CLARO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.54410001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro, CEP 04.709-110 em São Paulo SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 199411108-7, expedida pelo CREA - RI, e CPF no 944.335.007-63 e pelo Sr. MARCUS VINICIUS VIOLENTO, portador da Carteira de Identidade no 08.518.179-0, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 011.778.217-37.

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 meses, na forma prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, do Contrato de

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Despesa 006/BACG/2022 Despesa nº 006/BACG/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e o Reajuste de Preço previsto no Item 11.2 do Termo de Referência, em conformidade com o Índice de Serviço de Telecomunicações – IST, que per fez a porcentagem de 3,75%.

### **Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 21/07/2023 e encerramento 21/07/2024.

### **Cláusula 4ª – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1 - O valor consignado no contrato conforme à CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO do Contrato de Despesa 006/BACG/2022, é de R\$ 1.576,83, perfazendo o valor total de R\$ 18.921,96 (Dezoito mil novecentos e vinte e um Reais e noventa e seis centavos).

4.1.1 - O valor do reajuste de 3,75% será de R\$ R\$ 59,13 (cinquenta e nove reais e treze centavos).

4.2 – O Valor Mensal do Contrato será de 1.635,96 (mil e seiscientos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ R\$ 19.631,53 (dezenove mil e seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

### **Cláusula 5ª – PUBLICAÇÃO**

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

### **Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 006/BACG/2022.

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int - Ordenador de Despesas

ANDRE BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

NADYÉLLE DEBOLETO OLIVEIRA GOMES 2º Ten QOCON - Fiscal de Contrato

Contratada:

PAULO CESAR DE OLIVEIRA - CPF 944.335.007-63

MARCOS VINICIUS VIOLENTO - CPF 011.778.217-37



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESAS 006/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	12/07/2023 20:01:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	78cea7d85fa79478925f1cfa2db02410
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NADYÉLLE DEBOLETO OLIVEIRA GOMES no dia 13/07/2023 às 09:23:13 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESAS 006/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	18/07/2023 12:53:48
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	41b20e8a76d12be8323b7d016f9fc62e
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TALITA FERREIRA VIEIRA no dia 18/07/2023 às 09:10:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 18/07/2023 às 09:24:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 19/07/2023 às 09:31:52 no horário oficial de Brasília.